



MUNICÍPIO DE **MAGDA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 102/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

Termo de rescisão Amigável do Contrato N. 102/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAGDA e a Empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n. 45.660.628/0001-51, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua 7 de setembro, 981, cidade de Magda – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.844.408/0001-45, com endereço na Rua Avenida Angelo Modolo, 1108, Andar 1 Sala 2, Bairro Residencial Di Napoli, na cidade de Cerquillo - SP, CEP 18.526-192, representada por Marcos Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o N. 079.018.918-66, e RG N. 20.634.002-3 - SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Tomada de Preços N. 09/2022 e Processo Administrativo Nº 83/2022, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 102/2022**.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 102/2022**, celebrado entre o Município de Magda e a empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.844.408/0001-45, com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico, sendo que foram identificados alguns equívocos no edital e seus anexos que podem contaminar a contratação.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993, sendo que foi identificado alguns equívocos no edital e seus anexos que podem contaminar a contratação.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exoneram as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do **Contrato Administrativo 102/2022** é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

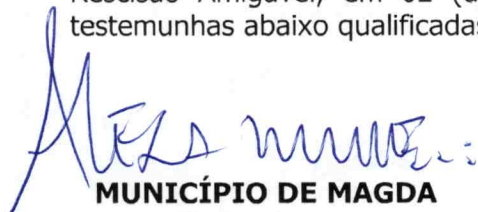


MUNICÍPIO DE MAGDA

conveniência para o ente publico e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.



MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

VITORIA E VITORIA
CONSTRUCOES
LTDA:23844408000145

Assinado de forma digital
por VITORIA E VITORIA
CONSTRUCOES
LTDA:23844408000145

VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
MARCOS PEREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome

RG Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro

RG.: 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome Juliana Souza Santos Filhar

RG Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51